

# Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região - 2021 / 2026

Maceió/AL, maio de 2021.



## **Composição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

**José Marcelo Vieira de Araújo - Presidente**

**João Leite de Arruda Alencar - Vice-Presidente**

**Pedro Inácio da Silva**

**Antônio Aduardo Alcoforado Catão**

**Vanda Maria Ferreira Lustosa**

**Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto**

**Anne Helena Fischer Inojosa**

**Laerte Neves de Souza**

# APRESENTAÇÃO



Apresentamos ao E. Tribunal Pleno o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o período de 2021 a 2026, elaborado em face do encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020.

O Plano Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2026 (PEI 19 2021-2026) está alinhado às diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça, segue o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259/2020, e contempla os Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026. Observa também os objetivos estratégicos definidos para a Justiça do Trabalho, através do ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 é o instrumento magno do planejamento, estando nele contidos a identidade organizacional, traduzida pela missão, visão e valores institucionais, o diagnóstico institucional, representado pela matriz SWOT, os objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas, bem

como o conjunto de ações integradas e prioritárias, representadas por iniciativas (planos, programas, projetos, etc.), para os próximos seis anos.

O plano estratégico do TRT19 para o período 2021-2026 é o resultado de um processo participativo de todos os que trabalham na Justiça do Trabalho em Alagoas (Magistrados e servidores) e daqueles que, de alguma forma, tem interesse nos seus resultados (Sociedade, aqui representada por suas entidades de classe), cujo propósito é estabelecer uma direção a ser seguida, no sentido de melhorar e fortalecer a atuação desta Justiça Especializada.

Por fim, este plano permitirá comunicar de forma simples e direta, aos públicos interno e externo, os principais objetivos da instituição e suas respectivas metas, além de proporcionar a continuidade administrativa em conformidade com a estratégia nacional e respectivo segmento de justiça, observando o referencial metodológico utilizado, sem prejuízo da identificação das especificidades do Regional, tudo em prol do aprimoramento dos serviços administrativos e da prestação jurisdicional.

**José Marcelo Vieira de Araújo**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



# INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico constitui-se num conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, iniciativas, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando possibilitar o alcance dos resultados almejados pela Instituição. Configura-se em ferramenta essencial de gestão que leva em conta as atuais condições internas e externas da Instituição e sua evolução.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu, por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, e previu, no art. 4º, que cada Tribunal deveria instituir seu Plano Estratégico, de forma alinhada às diretrizes e políticas judiciárias nacionais.


A revisão do plano estratégico institucional está prevista também no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 e decorre, por fim, do encerramento do ciclo de planejamento consubstanciado no “Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o período de 2015 a 2020 (PE 2015-2020), aprovado pela Resolução Administrativa nº 39/2015.

O PEI 2021-2026 observa o conteúdo temático dos

Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, que foram formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e segue as diretrizes prescritas pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020. Além disso, contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial as Metas Nacionais estabelecidas no XIV Encontro Nacional do Judiciário, na forma consolidada pela Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho.

Para a construção do Plano Estratégico Participativo 2021-2026 do TRT da 19ª Região, foi mantido o referencial metodológico do Balanced Scorecard (BSC), utilizado nos planos estratégicos anteriores. A metodologia do BSC, desenvolvida pelos estudiosos da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, permite converter as estratégias em objetivos definidos e mensuráveis e possui como uma de suas premissas analisar a posição atual da Instituição para definir onde se quer chegar. Também nesse aspecto, o Plano deste Tribunal está alinhado ao do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho.

O Balanced Scorecard (BSC), que pode ser traduzido como Indicadores Balanceados de Desempenho, permite uma visão integrada da organização a partir das perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade. O BSC descreve a estratégia de forma clara, formando uma relação de causa e efeito, refletindo o equilíbrio entre as



perspectivas interna e externa. Essa metodologia de gestão foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem.

O BSC possui, basicamente, os seguintes componentes: Mapa Estratégico (representação gráfica da estratégia da organização); Objetivos Estratégicos (descreve o que deve ser alcançado para o sucesso da organização); Indicadores Estratégicos (descreve como o objetivo será medido e acompanhado) e Meta Estratégica (o nível de desempenho ou a taxa de melhoria necessários).

A definição da estratégia do TRT da 19ª Região orientou-se por um processo de construção coletiva. Esse modelo de planejamento garante a representatividade de toda a COMUNIDADE 19 (magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores) na formulação de objetivos e iniciativas e possibilita maior engajamento e eficácia na execução da estratégia.

A participação de magistrados, servidores, entidades parceiras e de integrantes sociedade foi oportunizada por meio da realização de pesquisa de diagnóstico, precedida da apresentação de um relatório circunstanciado dos ambientes interno e externo deste Regional, trazendo aos participantes os subsídios necessários para uma participação segura e responsável.

As respostas colhidas por ocasião da pesquisa foram coligidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e submetidas à validação pelas Comissões de Gestão Participativa e Permanente de Avaliação Estratégica.

Em seguida, foram realizadas, oficinas temáticas de planejamento estratégico - reuniões técnicas de análise e definição dos elementos que deveriam constar do Plano Estratégico do Tribunal - nos períodos de 26 de fevereiro de 2021 e de 10 a 14 de maio do mesmo ano. Esses eventos contaram com ampla representação da Alta Gestão, das unidades judiciais de 1º e 2º graus de jurisdição, gestores das unidades de apoio à atividade judicial, gestores das unidades administrativas e magistrados e servidores indicados pelas associações de classe ligadas ao TRT19.

Com as oficinas temáticas de planejamento estratégico foi possível desenvolver de forma colaborativa e democrática a Missão, Visão, Valores, Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas do PEI 2021-2026, culminando na matriz de responsabilidade social, ora denominada como Matriz de Responsabilidade sobre as Iniciativas Estratégicas, documento que apresenta de forma ordenadas todos os objetivos, indicadores, metas, iniciativas e responsáveis e que passou a integrar o presente plano Estratégico após construção conjunta pelos integrantes das Comissões de Gestão Participativa e Permanente de Avaliação Estratégica.

# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A definição da identidade compreende o estabelecimento da cultura e da razão de ser da instituição, traduzida pelas declarações de missão, de visão e tábua de valores.

## Missão

Conceito: Declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

### Missão do TRT 19

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”

## Visão

Conceito: O que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

### Visão do TRT 19

“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”

## Valores

Conceito: Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

### Valores do TRT 19

- Ética • Acessibilidade • Agilidade
- Eficiência • Transparência • Inovação
- Valorização das pessoas • Sustentabilidade
- Efetividade • Comprometimento
- Segurança jurídica • Respeito à diversidade
- Colaboração

# CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT19, aprovada pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 178/2019, consiste em um diagrama que representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, por meio da execução de seus principais macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição da sociedade.



# DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O diagnóstico estratégico compreende o levantamento e a análise das condições de uma instituição com a finalidade de se avaliar qual é o seu grau de eficiência. Através dele é possível verificar a existência de problemas ou disfunções que estão afetando os resultados da organização.

Para obter um posicionamento mais claro sobre os fenômenos que requerem uma maior mobilização e envolvimento das pessoas para atingir os resultados esperados, foi elaborada a matriz SWOT, ferramenta de gestão utilizada pelas instituições para representação do diagnóstico estratégico. O termo SWOT é composto pelas iniciais das palavras Strengths (Pontos Fortes), Weaknesses (Pontos Fracos), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) e permite a análise interna da Instituição (forças e fraquezas) e a análise externa (ameaças e oportunidades), da qual não há ingerência por parte da Instituição.

## MATRIZ SWOT DO TRT 19

### OPORTUNIDADES

- Atuação dos Conselhos (CNJ e CSJT)
- Expansão da economia local
- Teletrabalho em decorrência da Pandemia
- Estrutura do sistema educacional em Alagoas
- Tecnologias e meios de comunicação disponíveis

### PONTOS FORTES

- Distribuição da força de trabalho do Regional
- Capacitação de magistrados e servidores (atuação da EJUD-19)
- Execução orçamentária
- Mobiliário disponibilizado
- Máquinas e equipamentos de trabalho disponíveis
- Canais de comunicação com o público externo
- Canais de comunicação com o público interno
- Sistemas informatizados disponíveis

### AMEAÇAS

- Pandemia
- Flexibilização de Direitos Trabalhistas
- Alteração de regras processuais
- Cenário político desfavorável à Justiça do Trabalho
- Mercado fornecedor local
- Nível instrucional da população e virtualização do atendimento da JT

### PONTOS FRACOS

- Existência de cargos vagos de magistrados e servidores
- Iminência de aposentadoria de servidores
- Ausência de avaliação por resultados
- Consumo de papel
- Infraestrutura física e tecnológica
- Quantidade de pessoal dedicado à manutenção do funcionamento e disponibilização dos recursos tecnológicos
- Desdobramento da Estratégia
- Proposta orçamentária
- Desempenho na fase de execução processual
- Tempo médio da análise de admissibilidade de Recursos de Revista



# MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico constitui-se na representação gráfica da estratégia da organização e suas relações de causa e efeito, composto pela Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos que orientam, comunicam e direcionam para o alcance da visão almejada. O mapa estratégico possibilita esclarecer e traduzir a visão e a estratégia, comunicar objetivos e metas estratégicas, estabelecer e alinhar iniciativas estratégicas.

O Mapa Estratégico do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026 está organizado em três perspectivas: Sociedade, Aprendizagem e Crescimento, e Processos Internos. Contempla dez objetivos estratégicos alinhados aos Macrodesafios definidos pelo CNJ para o Poder Judiciário.

Para cada objetivo, e visando ao cumprimento das metas estabelecidas, foi consolidado um rol de iniciativas estratégicas.

# MAPA ESTRATÉGICO

## IDENTIDADE

### MISSÃO

Realizar Justiça nas relações do trabalho, contribuição para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

### VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

### VALORES

Ética, Acessibilidade, Agilidade, Eficiência, Transparência, Inovação, Valorização das pessoas, Sustentabilidade, Efetividade, Comprometimento, Segurança jurídica, Respeito à diversidade e Colaboração.

## SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

## PROCESSOS INTERNOS

Garantir a duração razoável do processo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetidas

Fortalecer a governança e gestão estratégica

## APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## IDENTIDADE



# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são os FINS a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro e são estabelecidos com base no diagnóstico organizacional e alocados nas perspectivas, estando em harmoniosa relação de causa e efeito entre si.

Os objetivos estratégicos do TRT da 19ª Região estão divididos nas perspectivas **Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento**.

O Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026, estruturado com base no BSC – Balanced Scorecard, seccionado em perspectivas específica, **o que** a instituição precisa ter (perspectiva do Aprendizado e Crescimento), **para que** consiga executar processos de trabalho (perspectiva dos Processos Internos) no sentido de obter os resultados a serem entregues **para quem** os demanda - usuários-cidadãos (perspectiva da Sociedade) e público interno (COMUNIDADE 19).

Assim, os objetivos estratégicos do TRT da 19ª Região estão distribuídos pelas seguintes perspectivas de atuação:

Sociedade – Resultados para o usuário dos serviços de justiça, reproduz as expectativas da coletividade, os anseios da sociedade.

Processos Internos – processos de trabalho da organização que necessitam de maior concentração de esforços para se obter os resultados almejados; diz respeito à forma como será implementada a estratégia.

Aprendizado e Crescimento – Condições de gestão envolvendo recursos e pessoas; identifica o conjunto intelectual e material da organização, descrevendo objetivos relacionados à inovação e ao aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, orçamentário, de tecnologia e de informações necessários ao suporte da estratégia.

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS TRT19 - 2021/2026

## Perspectiva: Sociedade

### FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

**Aperfeiçoar os processos de comunicação** com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, **para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.**

### PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

**Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos**, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o **combate ao trabalho infantil**, bem como a **gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientes e econômicos**, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - **Agenda 2030.**

## Perspectiva: Processos Internos

### GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Materializar a razoável duração do processo **em todas as suas fases**, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se **alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas** de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

## Perspectiva: Processos Internos

### ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de **meios consesuais de solução de conflito**, como a mediação e a **conciliação**, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

### GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e **solução das demandas judiciais seriadas**, visando alcançar mais segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

### FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

**Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica**, de modo a **desenvolver processos de trabalho inovadores**, com suporte de sistema digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam

a tramitação de processos e documental e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

## Perspectiva: aprendizado e crescimento

### APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência **da gestão de custos vinculada à estratégia**, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

### INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Desenvolver, regulamentar e aplicar **estratégias eficientes de alocação de força de trabalho**, bem como propiciar um **ambiente de trabalho saudável**, levando-se em os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competência, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

## Perspectiva: aprendizado e crescimento

### APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça de Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à **implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial** para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



# MATRIZ DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

## DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Fixados os objetivos estratégicos e suas respectivas metas, determina-se o conjunto de projetos e programas de duração finita, fora das atividades operacionais rotineiras da instituição, destinados a ajudá-la a alcançar o desempenho almejado.

No Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026, as iniciativas e as respectivas unidades responsáveis estão dispostas na Matriz de Responsabilidade Sobre as Iniciativas, conforme representada a seguir:

# MATRIZ DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
	Fortalecer as comunicações e parcerias institucionais	Cesta de indicadores	Meta a ser definida – próximos anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do TRT19 no "Abril Verde".</li> <li>- Plano de Comunicação da Estratégia</li> </ul>	Presidência
					CCOM
SOCIEDADE	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar continuidade ao plano de ação elaborado em 2020.</li> <li>- Aguardar a proposta de iniciativa conjunta que o CSJT está preparando.</li> </ul>	SGE e Comissão Gestora do Programa Trabalho Seguro
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1; julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	- Desenvolver novo programa Mérito e Produtividade para as unidades judiciais do TRT19.	- SGE
				- Encaminhar Relatórios mensais às unidades judiciárias de 1º e 2º graus, com os resultados parciais do cumprimento das metas.	- SGE

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1; julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	- Implantar ferramenta de B.I. (business intelligence) para geração de relatórios e painéis interativos.	- SETIC
		TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO  Anexo I - Res. CNJ 325/2020	Meta 2021: Cumprir a seguinte agenda:  - Realizar o diagnóstico das fases processuais de acordo com o glossário da Res. 325/2020 até 30/09/2021; e	- Elaborar um Plano Intraorganizacional da Secretaria de Recurso de Revista, prevendo um cronograma de ações para 2021, com prazos para realizar um diagnóstico comparativo com os outros Regionais e atividades para redução do tempo nas análises de admissibilidade dos RRs.	- SRR e SGE
			- Elaborar o plano intraorganizacional da SRR até 31/10/2021;	- Realizar o diagnóstico do tempo de tramitação dos processos pendentes em cada uma das fases processuais, de acordo com o glossário da Res. 325/2020.	- SGE



PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prêmio mérito de Produtividade (iniciativa consignada na meta 1)</li> <li>- Relatórios mensais (iniciativa consignada na meta 1)</li> <li>- Remeter às unidades, a relação dos processos distribuídos até 2019 e pendentes de julgamento.</li> </ul>	-SGE
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	Prêmio mérito de Produtividade (iniciativa consignada na meta 1)	SGE
				- Relatórios mensais (iniciativa consignada na meta 1)	CAE e Comissão de Efetividade das Execuções
				- Viabilizar as propostas de iniciativas contidas no Estudo sobre o estoque das execuções do TRT da 19ª Região, até 31/12/2022:	
1 – Pautas específicas nas Varas do Trabalho para os processos em execução; 2 – Utilização da movimentação "Arquivo provisório" para processos com longo período sem movimentação; 3 – Reunião dos processos dos maiores devedores para resolução conjunta na CAE;	Corregedoria Regional				

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	4 – Capacitar os servidores das VT's, magistrados e oficiais de justiça sobre os novos mecanismos de investigação e bloqueio patrimonial; 5 – O desempenho quanto às execuções ser considerado com maior peso para a promoção dos magistrados	Corregedoria Regional
				- Aferir separadamente as taxas de congestionamento das fases de conhecimento e execução e estabelecer pontuação diferenciada no Prêmio Mérito e Produtividade para a TCLex.	SGE
				- Produzir e divulgar bimestralmente um relatório tratando dos processos com execuções findas sem a devida baixa.	SCR
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Cesta de Indicadores	Meta a ser definida – próximos anos	Desenvolver Plano de Gestão 2021/2022, contemplando os indicadores "Índice de Transparência do CNJ, Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria e quantidade de ações e iniciativas administrativas para o controle do gasto público".	DG



PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as Varas do Trabalho que estão abaixo da cláusula de barreira;</li> <li>- Desenvolver ações pontuais com as unidades que não atingiram a cláusula de barreira: (Criar metas por unidade para estimular a busca pelos 40%; Produzir relatórios considerando os resultados individualizados por magistrado; Organizar mutirões com ações envolvendo grandes litigantes).</li> </ul>	SGE
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Cesta de Indicadores	Meta a ser definida – próximos anos	- Elaborar diagnóstico dos indicadores TMTJ (tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada) e TMASM (tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito) no TRT19 e o diagnóstico comparativo com os demais Regionais.	SGE e SJ
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Cesta de Indicadores	Meta a ser definida – próximos anos	- Desenvolver projeto para alavancar o resultado do TRT19 no "Prêmio CNJ de Qualidade".	DG e SGE

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Cesta de indicadores	Meta a ser definida – próximos anos.	- Desenvolver Plano de Gestão 2021/2022, contemplando o indicador "Índice de Execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD".	DG e SOF
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	- Diante dos pontos fracos verificados no diagnóstico organizacional relacionados à gestão de pessoas, deverá ser elaborado Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas, prevendo capítulo dedicado ao Setor de Saúde (Observar: Matriz Swot TRT 19, Metas Nacionais, normas dos conselhos superiores).	SGE e SJ
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	- Elaborar os Planos Intraorganizacionais de TIC.	SETIC



 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)